



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 06 de fevereiro de 2018 - Nº 5515

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 072/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DOS EFEITOS DE QUE TRATA O ARTIGO 34 DA LEI Nº 6095/2008, ALTERADO PELA LEI Nº 6801/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de 15% (quinze) de gratificação de valorização da atividade técnica especializada, ao servidor municipal **JOÃO ALESSANDRO AMISTA GOMES**, Técnico em Edificações, lotado no GAP, a partir de 24 de janeiro de 2018, em conformidade com o artigo 34 da Lei nº 6.095/2008, alterado pela Lei nº 6.801/2013.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 075/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO, PARA FINS DE GESTÃO ESCOLAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à licença sem vencimento para tratar de interesses particulares concedida às servidoras municipais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020, nos termos dos artigos 105 e 176 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROT. Nº
ADRIANA FRAGA OLIVEIRA	SEME	40.101/2017
VALQUIRIA BAIENSE ROCHA	SEME	40.106/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 076/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento dos servidores municipais, abaixo mencionados, lotados na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de prêmio incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROT. Nº
JOSÉ RENATO DOS SANTOS	2016/2017	19/02/2018	205/2018
LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN	2016/2017	05/02/2018	8089/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 081/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **EDSON ADENILSON VAZZOLER**, lotado na SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 009/2018 31/01/2018	SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de Computadores e Acessórios de Informática	1 - 13.479/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2018.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2014
CONTRATADA: ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESING LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Aditar o valor do Contrato nº 059/2014, firmado

em 19/03/2014, para dar continuidade a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

VALOR: Com o presente termo, fica acrescido em R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) o valor do contrato originário, passando de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2018, correrão com FNAS - ACESSUAS, a saber:

Ficha: 1135

Órgão/Unidade:09.01,Programa de Trabalho:08.244.0505.2.032, Despesa: 3.3.90.39.82.

Fonte de Recurso: 13013018 – FNAS - ACESSUAS

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Márcia Cristina Fonseca Bezerra –Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e José Adilson Lourenço - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 35.793/2017.**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, torna pública a emissão de DECISÕES ADMINISTRATIVAS abaixo relacionadas, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento da Decisão pelo AUTUADO, o qual terá 10 (dez) dias de prazo, a partir da publicação, para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido ao Procurador Geral do Município e protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor.

Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários ao recolhimento da multa aplicada.

Processo: 642/2014

Autuado: SMARTECH GLOBAL IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI

CNPJ: 03.129.977/0001-00

Fundamentação legal: Artigos 56 e 57 da Lei nº 8.078/90, e artigos 33, § 2º e 46 do Decreto nº 2.181/97.

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Processo: FA 0114-001.835-3

Autuado: EFS PARTICIPAÇÕES EIRELI

CNPJ: 17.069.074/0001-87

Fundamentação legal: Artigo 18, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.078/90 e artigos 13, Inciso XXIV e 33, § 2º do Decreto nº 2.181/97.

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Processo: FA 0114-002.468-6**Autuado:** WALLACE RAPHAEL DOS SANTOS 098.637.827-50**CNPJ:** 11.772.354/0001-70**Fundamentação legal:** Artigo 39, Inciso V cc 51, Inciso IV da Lei nº 8.078/90 e artigo 33, § 2º do Decreto nº 2.181/97.**Valor:** R\$ 2.775,00 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais)**Processo:** FA 0114-002.810-2**Autuado:** EFS PARTICIPAÇÕES EIRELI**CNPJ:** 17.069.074/0001-87**Fundamentação legal:** Artigo 18, § 1º, Inciso I da Lei nº 8.078/90 e artigos 13, Inciso XXIV e 33, § 2º do Decreto nº 2.181/97.**Valor:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**Processo:** FA 0114-002.927-4**Autuado:** SÓ COBRANÇA RIO PRETO LTDA - ME**CNPJ:** 05.504.313/0001-09**Fundamentação legal:** Artigo 49, Parágrafo Único da Lei nº 8.078/90 e artigo 33, § 2º do Decreto nº 2.181/97.**Valor:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**Processo:** FA 0114-004.511-0**Autuado:** SUL GOLFE CAR VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA - ME**CNPJ:** 18.485.320/0001-44**Fundamentação legal:** Artigo 18, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.078/90 e artigos 13, Inciso XXIV e 33, § 2º do Decreto nº 2.181/97.**Valor:** R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2018.

MARCOS CESARIO DA SILVA**Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor****Decreto 27.447/2017****AGERSA****PORTARIA Nº013/2018****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.****O DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:****Art.1º**- Conceder aos servidores desta agência abaixo mencionado, autorização para Autocondução, no período de 12 (meses), a partir desta data, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 17.435/2007.

SERVIDOR	CARGO
ADEMIR ROMUALDO	Consultor Interno
AUGUSTO MILHORATO CALLEGÁRIO	Diretor Técnico I
FELIPE PINTO GONÇALVES	Analista Ambiental
HARISSON AQUINO DOS SANTOS	Auditor Fiscal de Transporte

JOEL BOENO	Auditor Fiscal de Transporte
MÁRCIO DELLATORRE TAVARES	Coordenador Executivo de Controle Interno
MOISÉS DIAS	Assessor Executivo
RUI CRISOSTOMO DE VARGAS	Técnico em Regulação de Transporte
TARCÍSIO ASSIS RAMOS	Auditor Fiscal de Transporte
VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Operacionais
VILSON CARLOS GOMES COELHO	Diretor Presidente

Art.2º- A autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de Fevereiro de 2018.

VILSON CARLOS GOMES COELHO**Diretor Presidente****IPACI****PORTARIA Nº 041/2018****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.****A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de janeiro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**Diretora de Benefícios Sociais****RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 041/2018**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
CHAIRA MÁRCIA AGUIAR SILVA	Ajudante Geral	SEMUS	03 dias	24/01/2018	2.958/2018
ESIO LÚCIO GOMES DE SOUZA	Guarda Municipal	SEMSET	01 dia	25/01/2018	2.835/2018
IGOR GASPARI NASCIMENTO	Assistente Social	SEMDES	27 dias	21/01/2018	2.368/2018
JANAINA MOURO NOÉ	Auditor Fiscal Sanitário	PGM	30 dias	29/01/2018	3.084/2018

MARCOS RODRIGO DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses	SEMUS	04 dias 01 dia 01 dia	17/01/2018 24/01/2018 28/01/2018	2.984/2018 2.699/2018 2.984/2018
MARIA DAS GRAÇAS MELO MANCINI	Técnico de Enfermagem	SEMUS	03 dias	27/01/2018	2.810/2018
RODRIGO LOUZADA CRIVEL	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMSUR	15 dias	20/01/2018	2.628/2018

PORTARIA Nº 042/2018**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57 da Lei nº 6.910, de 20.12.2013, à servidora pública municipal **MIRIAM CRISTINA GASPARINI**, ocupante do cargo Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 26 (vinte e seis) dias a partir de 27 de janeiro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 2.446, de 24/01/2018.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de janeiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 21 de fevereiro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de janeiro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 043/2018**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º – Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **GLÓRIA MARIA CORRÊA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 70 (setenta) dias a partir de 29 de janeiro de 2018, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob nº 2.834, de 29/01/2018.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de janeiro de 2018, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 08 de abril de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 09 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de fevereiro de 2018.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 037/2018.****ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo relacionados, por indicação do Vereador Wallace Marvila Fernandes, a partir de 05/02/2018:

	ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
01	IZAIAS LAURINDO DE SOUZA	Externa
02	EDINARDO DA SILVA SOUZA	Externa

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 038/2018.**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Vereador Silvio Coelho Neto, a partir de 05/02/2018:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	WAGNER VINGLER BRITTES	AGP-12	Externa

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 039/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo relacionados, por indicação do Vereador Silvio Coelho Neto, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12, a partir de 06/02/2018:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	WAGNER VINGLER BRITTES	AGP-02	Externa
02	MAURISETE DOS SANTOS DIÓRIO	AGP-08	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 040/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Vereador Edison Valentim Fassarella, a partir de 05/02/2018:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	SANDRO MACHADO FERREIRA	AGP-06	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 041/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo relacionada, por indicação do Vereador Edison Valentim Fassarella, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.717/12, a partir de 06/02/2018:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ANDRÉIA MACHADO FERREIRA DE CARVALHO	AGP-06	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 042/ 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDORES COMISSIONADOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos Servidores Comissionados, abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
GILMAR GREGIO MARTINS	Assessor de Gabinete Parlamentar	04	30/01/2018	02/02/2018
JONAS GOUVEA DE CASTRO	Assessor de Gabinete Parlamentar	04	30/01/2018	02/02/2018
VERA LUCIA MARINATO	Assessor de Gabinete Parlamentar	06	01/02/2018	06/02/2018

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 043/ 2018.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, à Servidora Comissionada, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ERICA GONÇALVES DOS SANTOS	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	30/01/2018	30/01/2018

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PRIMAZIA ACABAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 28.538.829/0001-61, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO, por procedimento SIMPLIFICADO, através do protocolo nº 39024/2017 e processo nº 2885945, para a atividade (3.03) - Corte e acabamento / aparelhamento de rochas ornamentais e/ ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos. Localizada à Rod. José Zampirolli (ES-486), s/nº, Galpão 04, Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3977

COMUNICADO

PEREIRABATISTA& CIALTDA ME, CNPJ Nº 27.072.271/0001-09, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação - LO Nº 040/2014, válida até 31 de janeiro de 2022, através do protocolo nº 31607/2013, para a atividade (8.01) - Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, sem pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestida ou não com material plástico, entre outros) exceto para aplicação rural. Localizada à Av. Carly Levy Ramos, nº 52, Novo Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3988

COMUNICADO

ADAIR JOSÉ QUIRINO 08790459733, CNPJ Nº 27.836.799/0001-07, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE da Licença de Operação - LO Nº 273/2015, válida até 17 de dezembro de 2019, através do processo nº 24193/207, para a atividade (4520.0/05) - Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos. Localizada à Rua. Bernado Horta, nº 102, Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida para ADAIR JOSÉ QUIRINO.
NF: 3997

COMUNICADO

EDUARDO CAMPUS CECCON 11791830706, CNPJ Nº 16.704.912/0001-84, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 006/2014, válida até 12 de janeiro de 2018, através do protocolo nº 41170/2013, para a atividade (24.03) - Lavador de veículos. Localizada à Rua Julio Facini, nº 5, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3998

COMUNICADO

3 J MINERAÇÃO LTDA ME, CNPJ Nº 24.475.927/0002-27, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE da Licença de Operação - LO Nº 244/2015, válida até 18 de outubro de 2019, através do protocolo nº 43049/2017, para a atividade (11.01) - Fabricação de resinas, fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos. Localizada à Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, s/nº, Distrito de Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida para GRAMAZINI EXPORT LTDA, CNPJ Nº 08.594.230/0001-38.
NF: 3999

COMUNICADO

LUCIMAR SOARES DE AZEVEDO (OFICINA DO MAZINHO), CNPJ Nº 27.260.006/0001-54, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE da Licença de Operação - LO Nº 122/2015, através do protocolo nº 21003/2017, para a atividade (5.10) - Reparação, retifica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas). Localizada à Rua. Domingos alcino Dadalto, nº 444, Jardim Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida para WDEIGSON DA SILVA REZENDE, CNPJ Nº 24.569.086/0001-36.
NF: 4000